



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 238ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 18/05/2015

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima trigésima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Francisco Cesar Cordovil Muga, Assessor, representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/201.711/03 – Auto Center Olinda Ellis Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto à impugnação à interdição. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela desinterdição da empresa, permitindo a pré-operação pelo período de 90 dias, para conclusão dos trabalhos pela área técnica. **III. E-07/504.910/09 – Diplomata 2000 Comércio e Serviços de Alumínio Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV. E-07/502.008/10 – Liga Life Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. – ME. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **V. E-07/203.782/06 – Posto Canteiro das Barcas. Requerimento:** Deliberar quanto ao cancelamento da suspensão



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

parcial das atividades. Decisão: Conforme determinado na 288ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR, de 18 de maio de 2015, o Conselho Diretor determinou o cancelamento da suspensão parcial das atividades. **VI. E-07/002.8906/14 – Tecnoponta Construtora e Mineradora Ltda.**. Requerimento: Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar instrução técnica específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, referente à implantação de aterro sanitário, no município de Itaperuna, revogando a Portaria INEA nº 556/14, de 24/10/2014. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM) e indicações registradas diretamente nos autos do processo administrativo, o Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **VII. E-07/508.365/12 – Secretaria de Estado do Ambiente**. Requerimento: Criar Grupo de Trabalho (GT) para análise da viabilidade ambiental do Projeto Básico da Barragem do Rio Guapi-Açu, localizado no município de Cachoeiras de Macacu, revogando a Portaria INEA nº 374, de 30/08/2012. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM) e indicações registradas diretamente nos autos do processo administrativo, o Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES no Diário Oficial do Estado. **VIII. CI INEA DIRAM nº 256/2015**. Requerimento: Dispensa de licitação para a seguinte contratação: E-07/002.5515/15 – Execução de “Obras Emergenciais de Recuperação de Trecho do Canal do Rio Jacatirão no Município de Duque de Caxias”, na forma do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com valor estimado de R\$ 3.884.230,79 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Decisão: Conforme considerações do Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM), o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **IX. E-07/002.2647/14 – Fabiane Martins Borges Hilário**. Requerimento: Deliberar quanto à solicitação de licença sem vencimentos, por 3 (três) meses, a contar de 08/06/2015. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças. **X. E-07/513.490/12 – João Lopes Coelho**. Requerimento: Apresentação do Plano de Manejo da Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Sambaiba, município de Rio Claro. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica do Serviço das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN/COMBIO/DIBAP), o Conselho Diretor aprovou a proposta do Plano de Manejo, que será publicado no Diário Oficial do Estado através de Resolução INEA. **XI. E-07/002.5316/15 – Romildo Pereira de Souza**. Requerimento:

Deliberar quanto ao embargo – Parque Estadual Cunhambebe. Decisão: Conforme considerações da Chefe de Unidade de Conservação - Parque Estadual Cunhambebe (PEC/GEPRO/DIBAP), o Conselho Diretor ratificou o embargo e determinou que a Prefeitura seja oficiada sobre a presente decisão. **XII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marco Aurélio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA
Representante da Diretoria de Gestão das
Águas e do Território
ID 2151346-5

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7